

ORDEM DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contrato de Execução (Mão de Obra e Material) da construção da Unidade Básica de Saúde - PSF XIV localizada no Loteamento João Campagnaro no Município de Lucas do Rio Verde – MT, conforme **Proposta de UBS nº 113860560001113001/Ministério da Saúde**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

CONTRATADO: WILLANS MAYCON PEREIRA MARTINS-EPP

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2015, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Prefeitura Municipal, foi expedida a presente ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS, determinando a empresa: **WILLANS MAYCON PEREIRA MARTINS-EPP**, que permaneça se abstendo de executar os serviços contratadas através do procedimento licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO 001/2014**, à qual gerou o **Contrato nº 287/2014**, por um período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, para que se proceda com os atos administrativos necessários a regularização do convênio N° **113860560001113001**

Lucas do Rio Verde, 30 de Julho de 2015.

Ramiro Azambuja da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em: ____/____/2015.

WILLANS MAYCON PEREIRA MARTINS-EPP
Assinatura do Responsável